

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05



**KARINE CUNHA SIZINO MEURER**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1979, casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 862.707.109-87, Carteira de Identidade nº 3200836, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

**MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203072540, com sede Av Felipe Schmidt, 955, Inss, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.742.267/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula Segunda.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE-SC.

Req: 81000001363974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA  
CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Terceira.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:**

**Cláusula Primeira.** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

**Cláusula Segunda.** - A sociedade tem sua sede social à Avenida Felipe Schmidt, 955, INSS – Braço do Norte – SC. – CEP 88.750-000.

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto, a exploração do ramo de:  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Outubro de 2001.

**Cláusula Quinta** - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

Req: 81000001363974

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Sexta** - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER**, participa com 450.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

b) A sócia **KARINE CUNHA SIZINO MEURER**, participa com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**Cláusula Sétima** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:**

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER**, com poderes e atribuições de administrador ao qual, fica autorizado uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**Cláusula Décima** - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula Décima Primeira** - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Décima Segunda** - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Req: 81000001363974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Décima Terceira** – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

**Cláusula Décima Quarta** – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

**Cláusula Décima Quinta** – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

**Cláusula Décima Sexta** – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

**DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

**Cláusula Décima Sétima** – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**Cláusula Décima Oitava** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Cláusula Décima Nona** – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Vigésima** - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula Vigésima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000001363974

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Vigésima Segunda** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

**Cláusula Vigésima Terceira** – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Quarta** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Cláusula Vigésima Quinta**– A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula Vigésima Sexta** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

**Cláusula Vigésima Sétima**– Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula Vigésima Oitava** – Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte - S.C., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

BRACO DO NORTE, 24 de setembro de 2020.

KARINE CUNHA SIZINO MEURER

MARCIANO WIGGERS MEURER

Req: 81000001363974

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/10/2020



203055357

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	203055357 - 30/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 42203072540  
 CNPJ 04.742.267/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020  
 SOB N: 20203055357

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203055357

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86270710987 - KARINE CUNHA SIZINO MEURER

Cpf: 95057145991 - MARCTANO WIGGERS MEURER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05



**KARINE CUNHA SIZINO MEURER**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1979, casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 862.707.109-87, Carteira de Identidade nº 3200836, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Vanderlinde, 185, Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

**MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde, 185, Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203072540, com sede Av Felipe Schmidt, 955, Inss, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.742.267/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula Segunda.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE-SC.

Req: 81000001363974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/10/2020

01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA  
CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Terceira.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:**

**Cláusula Primeira.** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

**Cláusula Segunda.** - A sociedade tem sua sede social à Avenida Felipe Schmidt, 955, INSS – Braço do Norte – SC. – CEP 88.750-000.

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto, a exploração do ramo de:  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E SUAS PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMNETOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E OUTROS USOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTADE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS EM GERAL.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Outubro de 2001.

**Cláusula Quinta** - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

Req: 81000001363974

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/10/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Sexta** - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER**, participa com 450.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

b) A sócia **KARINE CUNHA SIZINO MEURER**, participa com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**Cláusula Sétima** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:**

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER**, com poderes e atribuições de administrador ao qual, fica autorizado uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**Cláusula Décima** - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula Décima Primeira** - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Décima Segunda** - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Req: 81000001363974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Décima Terceira** – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

**Cláusula Décima Quarta** – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

**Cláusula Décima Quinta** – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

**Cláusula Décima Sexta** – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

**DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

**Cláusula Décima Sétima** – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**Cláusula Décima Oitava** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Cláusula Décima Nona** – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Vigésima** - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula Vigésima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000001363974

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CASA DO PICA-PAU MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA  
CNPJ nº 04.742.267/0001-05

**Cláusula Vigésima Segunda** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

**Cláusula Vigésima Terceira** – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Quarta** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que quiseram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Cláusula Vigésima Quinta**– A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula Vigésima Sexta** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

**Cláusula Vigésima Sétima**– Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula Vigésima Oitava** – Fica eleito o foro da comarca de Braço do Norte - S.C., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

BRACO DO NORTE, 24 de setembro de 2020.

KARINE CUNHA SIZINO MEURER

MARCIANO WIGGERS MEURER

Req: 81000001363974

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/10/2020



203055357

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	203055357 - 30/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 42203072540  
 CNPJ 04.742.267/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020  
 SOB N: 20203055357

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203055357

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86270710987 - KARINE CUNHA SIZINO MEURER

Cpf: 95057145991 - MARCIANO WIGGERS MEURER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2020

Arquivamento 20203055357 Protocolo 203055357 de 30/09/2020 NIRE 42203072540

Nome da empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69766718379540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/10/2020



18/02/2022

00128  
0011955186

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Braco do Norte

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9258061

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 17/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, portador do CNPJ: 04.742.267/0001-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011955186


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.742.267/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>955</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>88.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INSS</b>	MUNICÍPIO <b>BRACO DO NORTE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>m.volpatocb@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(48) 3658-2727/ (48) 3658-1229</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 08:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 04.742.267/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:27:05 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **BA19.1761.8300.B32B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.742.267/0001-05**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140019824272**  
Data de emissão: **08/02/2022 13:50:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 04742267000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBOHQTV1YX1QGI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 13 de Dezembro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.742.267/0001-05

**Razão Social:** CASA DO PICA PAU LTDA ME

**Endereço:** AV FELIPE SCHMIDT 2322 SALA 01 E 02 / CENTRO / BRACO DO NORTE /  
SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

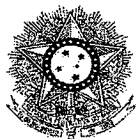
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022

**Certificação Número:** 2022022700493568242161

Informação obtida em 07/03/2022 10:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.742.267/0001-05  
Certidão nº: 6687009/2022  
Expedição: 25/02/2022, às 09:47:09  
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.742.267/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a few dots.

Razão Social: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955, (48) 3658 - 2727.

Cidade/Estado: BRAÇO DO NORTE - SC

CNPJ: 04.742.267/0001-05

[licitacao@picapumaquinas.com.br](mailto:licitacao@picapumaquinas.com.br)

PRELÂCIO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.742.267/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o (s) Sr. JANOR ANGELENO LUNARDI, portador do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e CPF nº 050.447.389-13,

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpro plenamente os requisitos para habilitação no presente processo licitatório.

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador (a) do documento de identidade RG nº 5/C 3.269.715, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 950.571.459-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@picapumaquinas.com.br](mailto:licitacao@picapumaquinas.com.br)

Telefone: (48) 3658-2727

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador (a) do documento de identidade RG nº 5/C 3.269.715, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 950.571.459-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

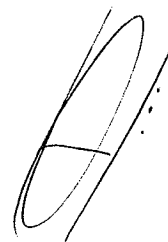
BRAÇO DO NORTE, 11 de Março de 2022.

  
 JANOR ANGELENO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>04742267000105</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>17/10/2001</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254307140</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>4732600 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/06/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AVENIDA FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>955</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INSS</b>	MUNICÍPIO <b>BRAÇO DO NORTE</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 17/10/2001</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 18/02/2022 08:39:52 (data e hora de Brasília).



Itapira, 20 de maio de 2015.

**DECLARAÇÃO**

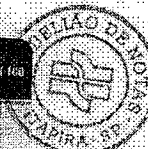
NB Máquinas Ltda, através de seu Diretor Geral, abaixo assinado, estabelecida na Rua: Santa Terezinha, 921 – Itapira/SP, CNPJ nº 46.127.635/0001-55, Inscrição Estadual nº 374.016.074.114, Fabricante de Implementos Agrícolas da marca **JF MÁQUINAS**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa Casa do Pica Pau Ltda ME, estabelecida na Avenida Felipe Schmidt, nº 955 – Braço do Norte - SC, CNPJ Nº 04.742.267/0001-05 e Inscrição Estadual Nº 254.307.140 está autorizada a comercializar os produtos da declarante, aplicar peças, prestação de serviços de assistência técnica e de mão-de-obra especializada. A garantia assegurada pelo fabricante é de 12 meses contados a partir da emissão da nota fiscal do produto da revenda autorizada ao consumidor final.

NB Máquinas Ltda



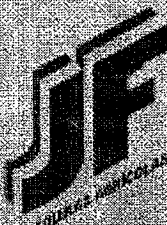
Walter Xicrala Brait Silva  
Diretor Geral  
CPF: 285.751.438-75

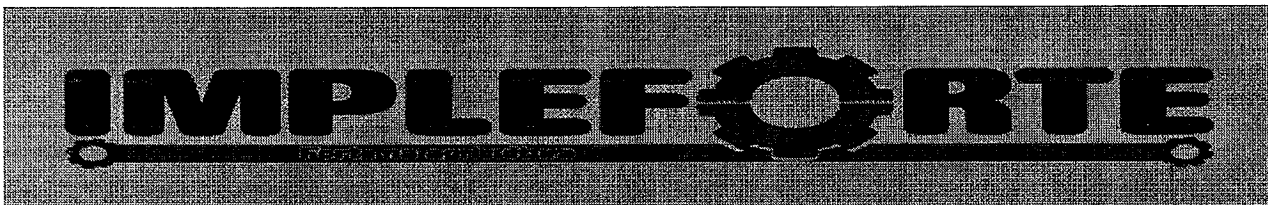
2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
Rua José Bonifácio, 311 - Itapira - SP - Cep 13970-100 - Fones: (51) 3263-1913 / 3263-3819 / 3263-4168  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law



112852  
FIRMA  
0435AA169905

Rua Santa Terezinha 921  
Jd. Guarujá - Itapira, SP  
CEP 13973-900 Caixa Postal 114  
Tel. (51) 3263-3000  
www.jfmaquinas.com.br





## DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA – 5467 - FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**; inscrita no CNPJ nº **04.742.267/0001-05**, sediada na **AV. FELIPE SCHMIDT; nº 955; INSS, BRAÇO DO NORTE / SC**, é **CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, REVENDEDORA DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA IMPLEFORTE**, podendo comercializar todos os produtos da linha bem como peças e serviços de assistência técnica com mecânicos treinados na fábrica, com garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Todos os equipamentos então adequados a norma **NR-12**

Carazinho, 03 de Março de 2022

MANOEL LUIS BARBOZA: Assinado de forma digital por MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO:44983786015  
PEDROSO:44983786015 Dados: 2022.03.03 17:11:28 -03'00'

MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO  
CPF: 449.837.860-15  
Sócio – Administrador

LUIS VANDERLEI DA COSTA: Assinado de forma digital por LUIS VANDERLEI DA COSTA:50705784053  
COSTA:50705784053 Dados: 2022.03.03 17:13:09 -03'00'

LUIS VANDERLEI DA COSTA  
CPF: 507.057.840-53  
Sócio – Administrador

Razão Social: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955, (48) 3658 - 2727.

Cidade/Estado: BRAÇO DO NORTE - SC

CNPJ: 04.742.267/0001-05

[licitacao@picapaumaquinas.com.br](mailto:licitacao@picapaumaquinas.com.br)

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 33/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022

### DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.742.267/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. JANOR ANGELINO LUNARDI, portador do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e CPF nº 050.447.389-13,


**DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- nossa empresa dispõe de assistência técnica Assistência ON-SITE, onde técnico da empresa se desloca até o equipamento para revisão, manutenção preditiva ou recuperativa, durante o período da garantia (12 meses).

- se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, por no mínimo 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BRAÇO DO NORTE, 11 de Março de 2022.

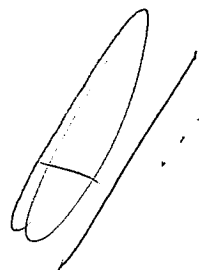


JANOR ANGELINO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL





**PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 33/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2022**

Nome da Proponente: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955 – BRAÇO DO NORTE – SC

Telefone/Fax: 48 3658 2727 E-mail: licitacao@picapaumaquinas.com.br

CNPJ/MF: 04.742.267/0001-05 – I.E.: 254.307.140

Banco: Banco do Brasil Agência: 0738-2 Cc: 11863-X

Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF n° 950.571.459-91 - RG – 3.269.715 Braço do Norte/SC

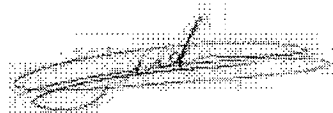
Aquisição de equipamentos agrícolas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, para cumprimento das metas previstas no Convênio nº 360/2021 – SEAB.

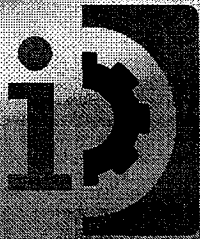
Item	Código	Qtd	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
02	79508	02	UND	PLANTADEIRA NOVA DE ARRASTO PANTOGRÁFICA PLANTIO DIRETO, 07(SETE) LINHAS, SISTEMA FERTSYSTEM OU SIMILIAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Com no mínimo 07(sete) linhas e espaçamento aproximado de 450 mm; Peso mínimo de 2000 KG; Capacidade mínima do reservatório de sementes de 300 litros; Capacidade mínima do reservatório de adubo de 780 litros; Limitador de profundidade do tipo 'V' com revestimento de borracha e sistema de regulagem de pressão; Troca rápida para o plantio através de caixas de engrenagem; Reservatórios de semente e adubo em polietileno ou aço metálico; Sistema de segurança dos sulcadores do tipo arma/desarma ou pula pedra; Sistema liga/desliga meia máquina para arremate; Rodado com aro mínimo de 16" com pneus no tamanho mínimo de 6,50, novos; Potência requerida do trato entre 75 e 95 CV; Cabeçalho robusto e regulável com ponteira articulável; Plataforma antiderrapante, com guarda corpo e escada de acesso; Marcado de linha; Transmissão de fácil regulagem através de recambio; Pés de apoio ajustável; Inclusos: mangueiras hidráulicas com engate rápido, braços reguladores, pinos e trava pinos, caixa de ferramentas, manual e entrega técnica; Atender as normas de segurança; Garantia de fábrica de no mínimo 12(doze) meses; Plantio de soja, sorgo, feijão, algodão, milho, girassol, outros...); Culturas da agricultura familiar.	IMPLEFORTE/ PR 2137	113.750,00	227.500,00

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.
- 2) **Prazo de entrega:** em até 60 (sessenta) dias, a partir da entrega da nota de empenho;
- 3) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 4) Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- 5) Declaramos que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do presente Edital.
- 6) Nos propomos a fornecer o produto, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.
- 7) Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições.
- 8) Declaramos que cumprimos rigorosamente os prazos determinados no Edital para a entrega dos materiais/produtos conforme solicitação desta Prefeitura.
- 9) Declaramos de que correrão por conta da Empresa, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- 10) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submete ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

**GARANTIA:** a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos veículos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

BRAÇO DO NORTE, 14 de Março de 2022.

  
**JANOR ANGELINO LUNARDI**  
 4.501.772  
 050.447.389-13  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# IMPLÉFORTE

Forte na agricultura

## Seed-Max PR

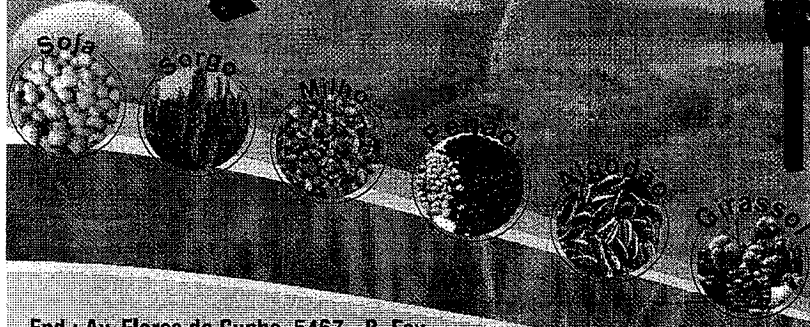
Modelo Pivoteada



Modelo Pantográfica



Linha Pantográfica com mola central de fácil acesso para aperto, sem graxelras e montado com material auto lubrificantes.

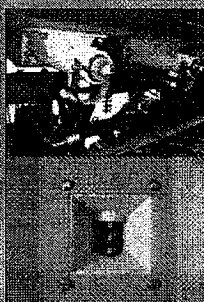


End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey  
Carazinho/RS  
Site.: [www.impleforte.com.br](http://www.impleforte.com.br)  
Email.: [comercial@impleforte.com.br](mailto:comercial@impleforte.com.br)  
Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

# Seed-Max PR



## Especificações I.



### DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO

Distribuição do adubo com rosca helicoidal, fácil limpeza da caixa e remoção das roscas.

Rosca passo 1" = baixa vazão

Rosca passo 2" = alta vazão

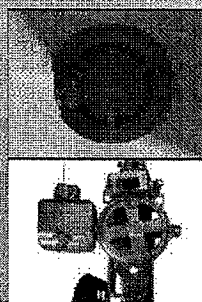
#### Dosadores opcionais:



Fertisystem



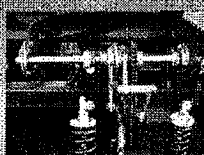
TOPlanting



### DISTRIBUIÇÃO DA SEMENTE

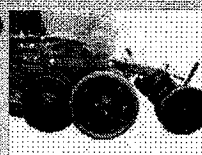
Dosador com prato e disco alveolado. Transmissão através de caixa de engrenagens cônicas com cardã.

Reservatório da semente equipado com protetor para aliviar peso da semente.



### CATRAÇA DE DESLIGAMENTO

Automática de fácil manejo, acesso incorporado ao sistema de roda articulada. Liga e desliga meia máquina. Somente para modelos SeedMax PCRM 2226 e PCRM 2227.



### DISCO DUPLO DEFASADO SEMENTE 13 E 14"

Controle de profundidade e cobertura da semente, com roda angular reta ou inclinada, próxima ou afastada do disco duplo da semente, ou limitador em V com escala de profundidade com 3 roda compactadora.



### CABEÇALHO

Cabeçalho mais robusto, mais encorpado, com terceiro ponto para regulagem de nivelamento da máquina.

Cabeçalho escamoteável e engate tipo rótula.



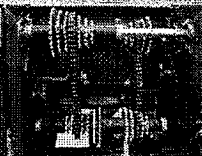
### TRANSMISSÃO

Transmissão lateral do adubo e semente. Permite a troca de engrenagem para baixa vazão da semente.



### ENGATE RÁPIDO DA CAIXA DE SEMENTE

A caixa de semente é de fácil remoção, basta empurrar para baixo a alavanca do engate e a caixa poderá ser removida.



### TROCA RÁPIDA DE ENGRENAGEM

No adubo e semente (Pinheirinho) sistema de recambio.



### DISCO DE CORTE E SULCADOR

Disco de corte fixo plano 16" ou 17", com regulagem de pressão de corte e oscilação lateral, sulcador fixo ou pula-pedra, aproximado ou afastado.



### PLATAFORMA E ESCADA

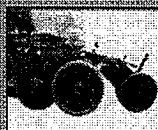
Plataforma antiderrapante, permite o abastecimento, atravessa toda a máquina, com escada articulável em ambos os lados.

Devido ao desenvolvimento de nossos produtos, reservamos o direito de modificar ou alterar do modelo, sem qualquer obrigação de aviso prévio.

# Seed-Max PR



## OPCIONAIS I



Roda de borracha articulada e limitador de profundidade e roda compactadora tipo língua em "V" com regulagem de ângulo.



Compactador com pneu de borracha com largura de 100mm.



Disco de cobertura e compactador com controle de profundidade de pneu de borracha com largura de 180mm.



Marcador de linha hidráulico.



FertiSystem



TOPlanting



Disco de cobertura e pneu de borracha larga



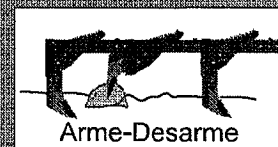
Terceira roda compactadora



Disco duplo adubo



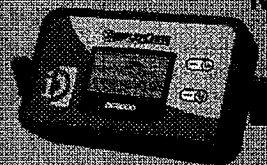
Disco Turbo



Arme-Desarme

## OPCIONAIS II

- Disco de corte 17 ou 18 polegadas.
- Disco duplo da semente de 15/15 ou 14/15.
- Sulcador com arme-desarme.
- Combatiível com hectarímetro / gps.
- Passarela antiderrapante articulável com extensor.
- Linhas desencontradas.
- Kit caraca elétrica.



### Monitor de plantio

- Velocidade Média (km/h)
- Alerta caso entupido
- Hectarímetro (versão)
- Hectarímetro (kg/versão)
- Contagem semente (kg/versão)

## Especificações II.

Modelo	PR 2135		PR 2136		PR 2137
Chassi (m)	2,00		2,40		3,70
Número de Linhas	3	5	4	6	7
Potência Requerida (HP)	70	70	75	75	85
Peso da Máquina (Kg)	1400	2050	1700	2240	2320
Espaçamento Aproximado (cm)	100	50	80	48	45
Capacidade de Adubo (Kg)	300	380	480	480	1150
	(1,13)	250	400	400	658
Capacidade Milho por Linha	43L (Opcional 65L)				
Capacidade Soja por Linha	43L (Opcional 65L)				
Pneu	5.60X15				

End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey Carazinho/RS  
 Site.: [www.impleforte.com.br](http://www.impleforte.com.br)  
 Email.: [comercial@impleforte.com.br](mailto:comercial@impleforte.com.br)  
 Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

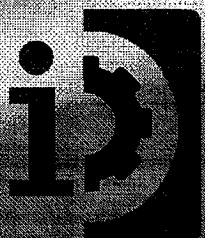
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 33/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2022**

<b>Nome da Proponente:</b> CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA <b>Endereço:</b> AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955 – BRAÇO DO NORTE – SC <b>Telefone/Fax:</b> 48 3658 2727 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao@picapaumaquinas.com.br">licitacao@picapaumaquinas.com.br</a> <b>CNPJ/MF:</b> 04.742.267/0001-05 – I.E.: 254.307.140 <b>Banco:</b> Banco do Brasil Agencia: 0738-2 Cc: 11863-X <b>Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF n° 950.571.459-91 - RG – 3.269.715 Braço do Norte/SC</b>
---

Aquisição de equipamentos agrícolas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, para cumprimento das metas previstas no Convênio nº 360/2021 – SEAB.

Item	Código	Qtd	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
02	79508	02	UND	PLANTADEIRA NOVA DE ARRASTO PANTOGRÁFICA PLANTIO DIRETO, 07(SETE) LINHAS, SISTEMA FERTSYSTEM .OU SIMILIAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Com no mínimo 07(sete) linhas e espaçamento aproximado de 450 mm; Peso mínimo de 2000 KG; Capacidade mínima do reservatório de sementes de 300 litros; Capacidade mínima do reservatório de adubo de 780 litros; Limitador de profundidade do tipo 'V' com revestimento de borracha e sistema de regulagem de pressão; Troca rápida para o plantio através de caixas de engrenagem; Reservatórios de semente e adubo em polietileno ou aço metálico; Sistema de segurança dos sulcadores do tipo arma/desarma ou pula pedra; Sistema liga/desliga meia máquina para arremate; Rodado com aro mínimo de 16" com pneus no tamanho mínimo de 6.50, novos; Potência requerida do trato entre 75 e 95 CV; Cabeçalho robusto e regulável com ponteira articulável; Plataforma antiderrapante, com guarda corpo e escada de acesso; Marcado de linha; Transmissão de fácil regulagem através de recambio; Pés de apoio ajustável; Inclusos: mangueiras hidráulicas com engate rápido, braços reguladores, pinos e trava pinos, caixa de ferramentas, manual e entrega técnica; Atender as normas de segurança; Garantia de fábrica de no mínimo 12(doze) meses; Plantio de soja, sorgo, feijão, algodão, milho, girassol, outros...); Culturas da agricultura familiar.	IMPLEFORTE/ PR 2137	113.750,00	227.500,00
03	79509	01	UND	SEMEADORA DE ARRASTO, PANTOGRÁFICA / PIVOTADA, CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, SISTEMA FERTSYSTEM OU SIMILIAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Peso mínimo do implemento de 2200 KG; No mínimo 17(dezessete) linhas para culturas de inverno; No mínimo 07(sete) linhas para culturas de verão; Capacidade aproximada dos reservatórios de sementes de no mínimo 300 litros; Capacidade aproximada dos reservatórios de fertilizantes de no mínimo 450 litros; Capacidade aproximada dos reservatórios de forrageiras de no mínimo 50 litros; Potência requerida do trator entre 65 e 90 CV; Rodado com aro mínimo de 16" com pneus no tamanho mínimo de 6.50, novos; Reservatórios de semente e adubo em polietileno ou aço metálico; Mecanismos dosadores de fertilizantes; Mecanismos dosadores de sementes; Sistema de regulagem do tipo em 'V' com revestimento de borracha; Limitadores de profundidade revestidos com borracha para ambas as culturas; Sistema de segurança dos sulcadores do tipo arma/desarma ou pula pedra; Sistema liga/desliga meia máquina para arremate; Cabeçalho robusto e regulável com ponteira articulável; Plataforma antiderrapante, com guarda corpo e escada de acesso; Marcado de linha; Transmissão de fácil regulagem através de recambio; Pés de apoio ajustável; Inclusos: mangueiras hidráulicas com engate rápido, braços reguladores, pinos e trava pinos, caixa de ferramentas, manual e entrega técnica; Atender as normas de segurança; Garantia de fábrica de no mínimo 12(doze) meses; Semeadura de grãos grossos, finos e pastagens. Culturas da agricultura familiar.	IMPLEFORTE/ MULTISEED 2217/7 COM CX. DE PASTAGEM	159.500,00	159.500,00

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.
- 2) **Prazo de entrega:** em até 60 (sessenta) dias, a partir da entrega da nota de empenho;
- 3) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 4) Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- 5) Declaramos que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do presente Edital.
- 6) Nos propomos a fornecer o produto, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.
- 7) Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições.



# IMPLÉFORTE

Fortes na agricultura

## Seed-Max PR

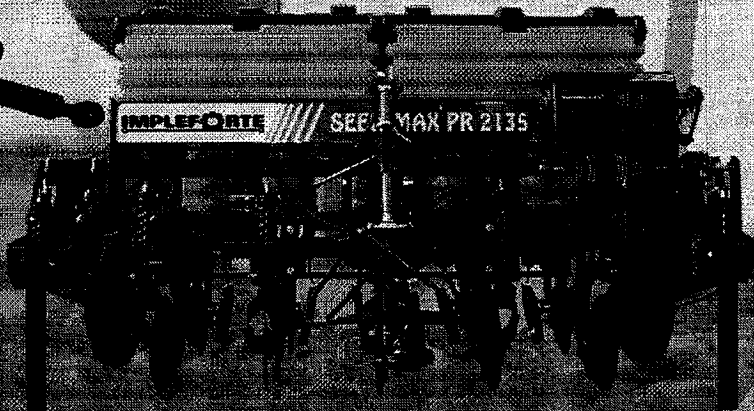
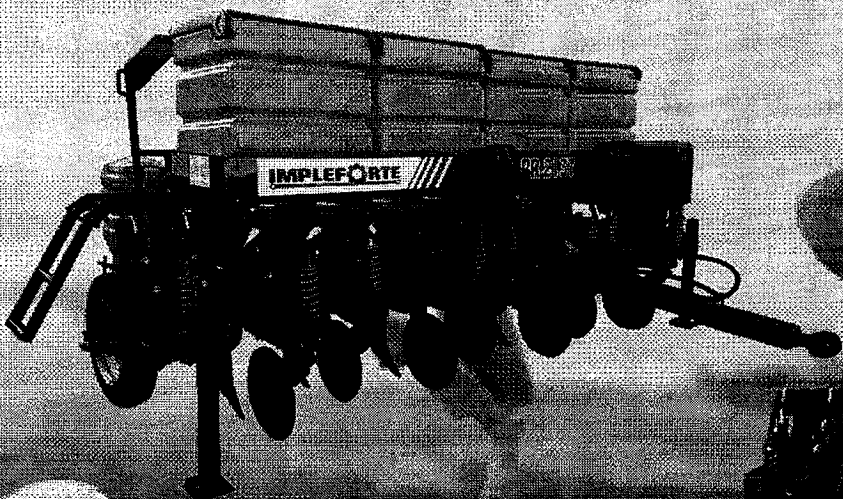
Modelo Pivoteada



Modelo Pantográfica



Linha Pantográfica com mola central de fácil acesso para aperto, sem graxelras e montado com material auto lubrificantes.

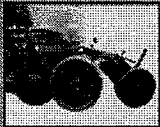


End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey  
Carazinho/RS  
Site.: [www.impleforte.com.br](http://www.impleforte.com.br)  
Email.: [comercial@impleforte.com.br](mailto:comercial@impleforte.com.br)  
Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

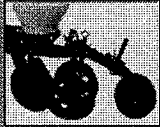
# Seed-Max PR



## OPCIONAIS I.



Roda de borracha articulada e limitador de profundidade, e roda compactadora tipo lingüça em "V" com regulagem de ângulo.



Compactador com pneu de borracha com largura de 100mm.



Disco de cobertura, e compactador com controle de profundidade de pneu de borracha com largura de 100mm.



Marcador de linha hidráulico.



FertiSystem



TOPlanting



Disco de cobertura e pneu de borracha larga



Tercera roda compactadora



Disco duplo adubo



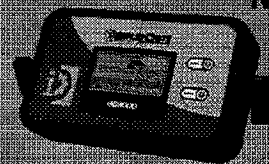
Disco Turbo



Arme-Desarme

## OPCIONAIS II.

- Disco de corte 17 ou 18 polegadas;
- Disco duplo da semente de 15/15 ou 14/15;
- Sulcador com arme-desarme;
- Combateível com hectarímetro / gps;
- Passarela antiderrapante articulável com extensor;
- Linhas desencontradas;
- Kit catraca elétrica.



### Monitor de plantio

- Velocidade média (ver verso)
- Alerta caro entupido
- Horímetro (ver verso)
- Hectarímetro (ver verso)
- Contagem semente (ver verso)

## Especificações II.

Modelo	PR 2135		PR 2136		PR 2137
Chassi (m)	2,00		2,40		3,70
Número de Linhas	3	5	4	6	7
Potência Requerida (HP)	70	70	75	75	85
Peso da Máquina (Kg)	1400	2050	1700	2240	2320
Espaçamento Aproximado (cm)	100	50	80	48	45
Capacidade de Adubo (Kg)	300	480	480	480	1150
(Lts)	250	400	400	400	958
Capacidade Milho por Linha	43L (Opcional 65L)				
Capacidade Soja por Linha	43L (Opcional 65L)				
Pneu	5.60X15				

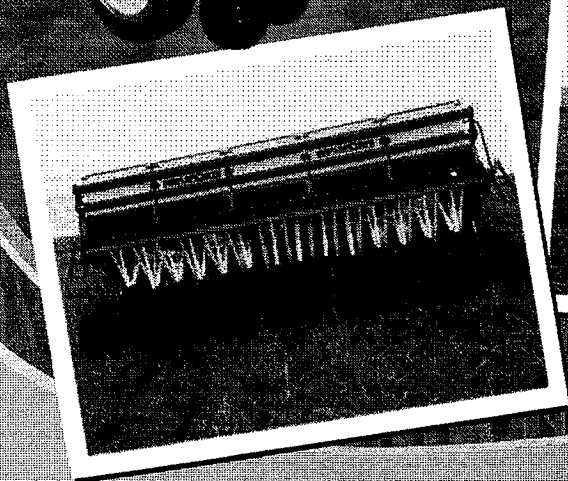
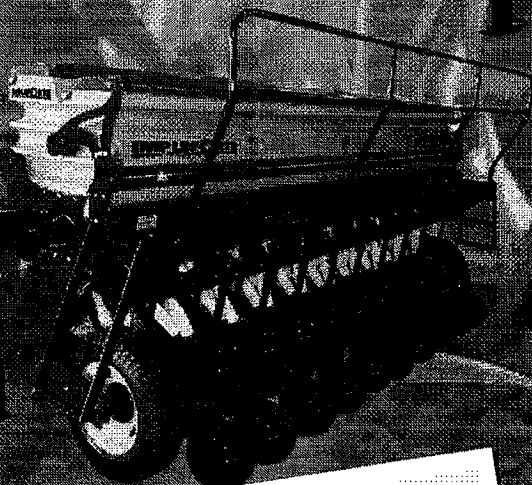
End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey Carazinho/RS  
 Site.: [www.impleforte.com.br](http://www.impleforte.com.br)  
 Email.: [comercial@impleforte.com.br](mailto:comercial@impleforte.com.br)  
 Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

**i** **IMPLEFORTE**  
 Fortes na agricultura

# MultiSEED

## INVERNO E VERÃO

Multiplique  
 a produção com  
 qualidade  
 e  
 tecnologia.



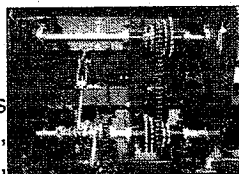
End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey  
 Site: [www.impleforte.com.br](http://www.impleforte.com.br)  
 Email: [comercial@impleforte.com.br](mailto:comercial@impleforte.com.br)  
 Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346



## REGULAGEM VOLUMÉTRICA DA SEMENTE



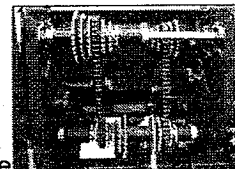
Distribuidor da semente para grãos finos, com rotor acanelado helicoidal, garante uma distribuição contínua, linear escalonada e uniforme



## Troca rápida de Engrenagem

## Troca rápida de Engrenagem

Sistema de transmissão do adubo e semente com caixa de cambio, através de troca rápida de engrenagem sem uso de chaves.



## DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO

Distribuição do adubo com rosca helicoidal, fácil limpeza da caixa e remoção das roscas.  
Rosca passo 1" = baixa vazão  
Rosca passo 1.3/4" = média vazão  
Rosca passo 2" = alta vazão

TOPlanting

FertiSystem



## OPCIONAIS

### Cabeçalho

Cabeçalho mais robusto, mais encorpado, com terceiro ponto para regulagem de nivelamento da máquina.  
Cabeçalho articulável, com rotula, corrente e ou pino de segurança

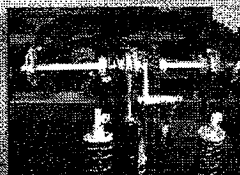


Rodado com tração de arrasto articulável e móvel, equipada com cilindros hidráulicos com regulagem de pressão e de altura, com calço de segurança. Para 650, 716 ou modelo 10 tonas Opção!



## Catraca de Desligamento

Automática de fácil manejo, acesso incorporado ao sistema de rodados articulados. Liga e desliga toda a máquina Opção!



Manivela de regulagem da semente em ferro fundido com regulagem milimétrica com trava de segurança



Escala de limpeza

### A - Limitador de profundidade e cobertura

Equipada com pneu banda 100, com fácil regulagem de altura e compactação

### B - Raspadores de disco

Mantém os discos limpos internamente distribuindo a semente escalonada e uniforme

### C - Conjunto de discos desenterradores e compactados

Conjunto de discos desenterradores e compactados para o plantio direto e convencional, com limitador de profundidade e escapador nacional

### D - Conjunto de molas de molação linha

Molas com regulagem de molação individual de adubo garante a profundidade desejada

### E - Condutores de semente e adubo

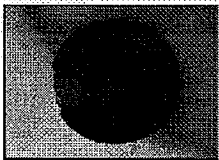
Condutores individuais para adubo e semente evita a queima da semente durante a distribuição, com condutores de semente e adubo



## Linha de Invenção NOTABA

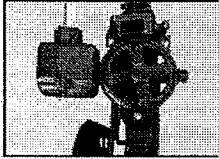
(acompanha a máquina)



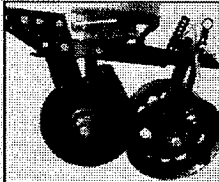


### Distribuição da Semente

Dosador com prato e disco alveolado. Transmissão através de caixa de engrenagens cônicas com cardã.



Reservatório da semente equipado com protetor para aliviar peso da semente



### Disco Duplo Defasado Semente 13" e 14"

Controle de profundidade e cobertura da semente, com roda angular reta ou inclinada, próxima ou afastada do disco duplo da semente.



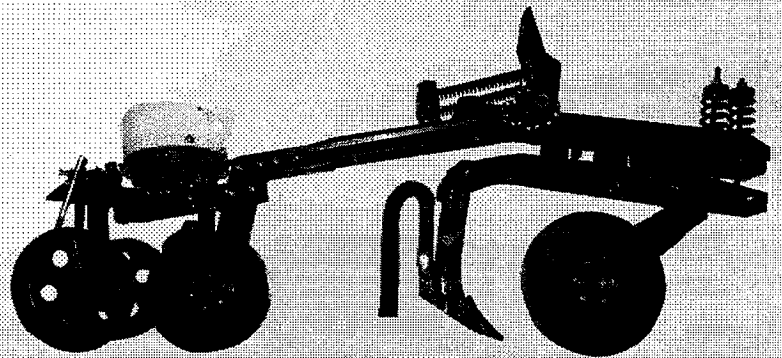
### Engate rápido da caixa de semente

A caixa de semente é de fácil remoção, basta empurrar para baixo a alavanca de engate e a caixa poderá ser removida.



### Disco de Corte e Sulcador

Disco de corte, iso plano 16", com regulagem de pressão de corte e oscilação lateral, sulcador fixo ou pula pedra aproximado ou afastado.



## LINHA DE VERÃO PARA GRÃOS GROSSOS- PIVOTADA (OPCIONAL)

As linhas são montadas defasadas uma da outra, possui dupla pressão de corte, com discos duplo da semente defasado e desencontrado permite o plantio direto e convencional, dupla mola de pressão para o disco da semente, sulcador com pula pedra e modo fixo, pode ser colocado Arme-Desarme, a transmissão é através de engrenagens helicoidais com cardã.

## OPCIONAIS



Roda de borracha amortizada e limitador de profundidade, e roda compactadora tipo linguça em "V" com regulagem de ângulo.



Compactador com pneu de borracha com largura de 100mm.



Disco de cobertura e compactador com controle de profundidade de pneu de borracha com largura de 160mm.



Marcador de linha hidráulico.



Disco Turbo



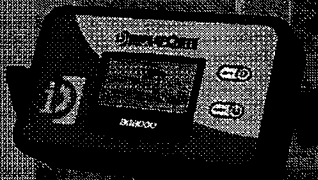
Arme-Desarme



Disco duplo adubo

## OPCIONAIS

- ▶ Disco de corte de 17 ou 18 polegadas
- ▶ Disco duplo de semente de 13 polegadas
- ▶ Sulcador com Arme-Desarme
- ▶ Compatível com tractor modelo Spm
- ▶ Pneu 750 x 16 (10 Juntas opcionais)
- ▶ Base para a linha de rapel, articulável com sensor



## MONTAGEM DE PLANTIO

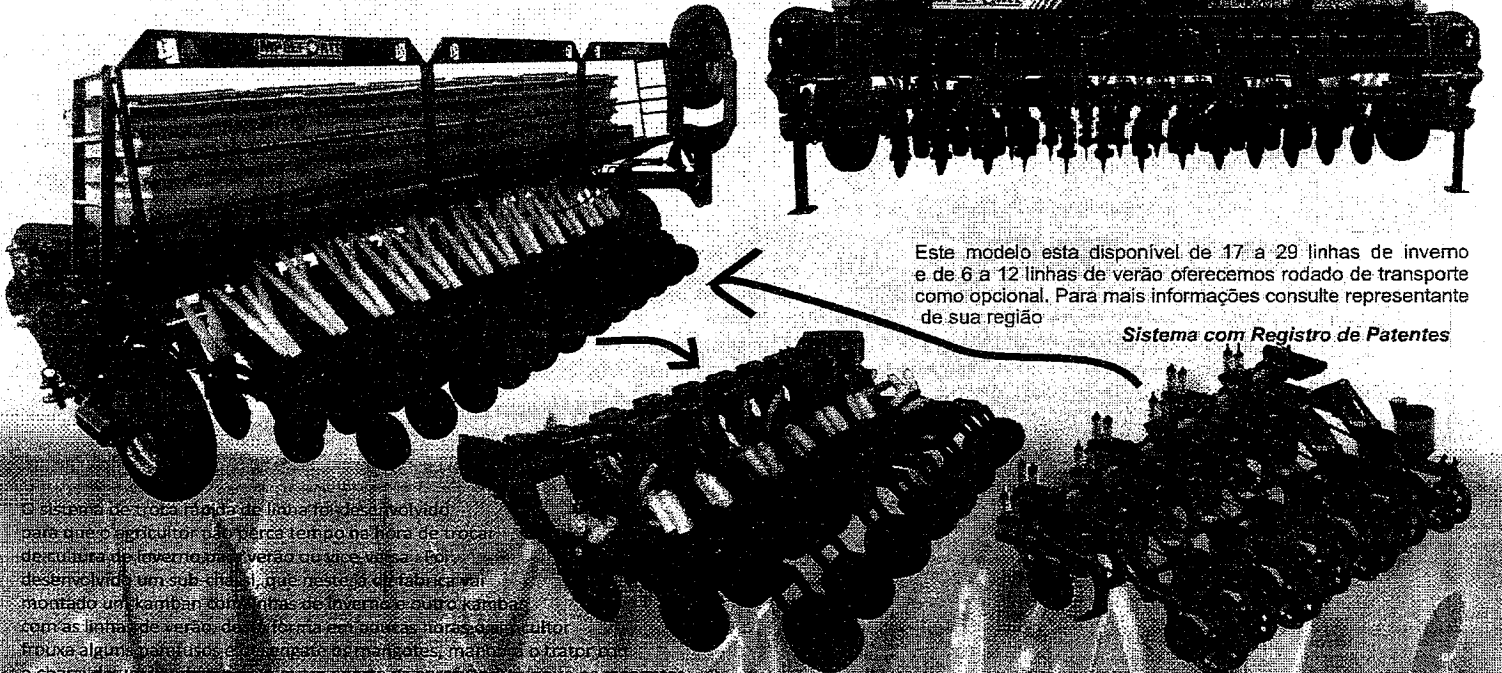
Montagem de plantio para grãos grossos, com disco duplo de semente defasado e desencontrado, dupla mola de pressão para o disco da semente, sulcador com pula pedra e modo fixo, pode ser colocado Arme-Desarme, a transmissão é através de engrenagens helicoidais com cardã.

## LANÇAMENTO

### CHASSI LINHA PANTOGRAFICA

Sistema inovador de troca rápida de linhas inverno verão.

Produto Com registro de patentes



Este modelo esta disponível de 17 a 29 linhas de inverno e de 6 a 12 linhas de verão oferecemos rodado de transporte como opcional. Para mais informações consulte representante de sua região

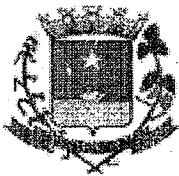
Sistema com Registro de Patentes

O sistema de troca rápida de linhas foi desenvolvido para que o agricultor não perca tempo na hora de trocar de cultura do inverno para verão ou vice-versa. Foi desenvolvido um sub-chassi que nestas situações é montado um kamban com linhas de inverno e outro kamban com as linhas de verão de forma em apenas 10 minutos. Existe alguns modelos de kamban de menores medidas para o chassi de uma linha de verão e outros para o chassi de duas linhas de verão. Para mais informações consulte este representante de sua região.

Kamban para Trigo, Aveia... Kamban para Soja, Milho...

Modelo	2213	2215	2217	2219	2223	2225	2229
Nº linhas/trigo	13	15	17	19	23	25	29
Estruturação trigo/pastagem	mm						
Nº linhas/soja - cm	5x45/5x50	6x45/6x50	7x45/6x50	8x45/7x50	9x45/8x50	10x45/9x50	11x45/10x50
Material	Pneumático						
Capacidade trigo*	435L/350KG		580L/460KG		725L/570KG		
Capacidade soja	765L/600KG		910L/700KG		1175L/950KG		
Capacidade pastagem	105Lts		119Lts		160Lts		200Lts
Altura trabalho	230mm	230mm	230mm	335mm	395mm	455mm	5025mm
Potência trator	65cv	75cv	80cv	86cv	95cv	100cv	120cv
Velocidade de operação	6 a 8 KM/h						

Representante



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 14 de Março de 2022.

Nº 0002/2022

Para: ALEX BRUNO CHIES, PREGOEIRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.  
Assunto: Parecer Técnico de análise de catalogo em vista ao Pregão Nº 33/2022, para fins de habilitação técnica de objeto.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, para cumprimento das metas previstas no Convenio Nº360/2021-SEAB.

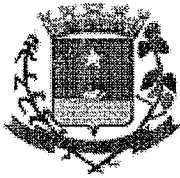
Conforme solicitado por esse departamento de licitações e contratos referente análise técnica do catalogo técnico e propostas referentes ao pregão nº33/2022, segue:

- Item 01: COLHEDORA DE FORRAGEM DE PRECISÃO EM ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO. O modelo JF C120 AT, JF, proposto pela empresa TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas, CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, atende as especificações, conforme documentação;
- Item 02: PLANTADEIRA NOVA DE ARRASTO PANTOGRÁFICA PLANTIO DIRETO, 07(SETE) LINHAS, SISTEMA FERTSYSTEM OU SIMILIAR. O modelo SEED-MAXPR 2137, IMPLFORTE, proposto pela empresa CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.742.267/0001-05, atende as especificações, conforme documentação, com ressalva:
  - Analisando o catálogo o tamanho do pneu, 5.60x15'', esta em desacordo com o edital e a proposta encaminhada pela empresa.
  - Para sanar essa duvida foi feito diligencia com o responsável da empresa, senhor JANOR ANGELINO LUNARDI, pelo telefone (48)36582727, o qual garantiu a entrega do equipamento com o pneu no tamanho sugerido em sua proposta e especificado no edital;
- Item 03: SEMEADORA DE ARRASTO, PANTOGRÁFICA / PIVOTADA, CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, SISTEMA FERTSYSTEM OU SIMILIAR. O modelo IMPLFORTE/MULTISEED 2217/7, COM CX. DE PASTAGEM, proposto pela empresa CASA DO PICA-PAU

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.742.267/0001-05,  
atende as especificações, conforme documentação;

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seus termos promova a APROVAÇÃO das propostas.

Assim, concluímos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

---

**NELSON VENZO**  
Secretaria de Administração

---





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 43DD-F187-B913-AFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON VENZO (CPF 956.XXX.XXX-34) em 14/03/2022 16:52:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/43DD-F187-B913-AFE1>